



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

SEGUNDA- FEIRA – 10 DE JUNHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 91

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU PUBLICA:

- **DECRETO Nº 037/2024:** ABRE CREDITO SUPLEMENTAR.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Pedro André Braz Silva Santana
- Avenida O Navio Negreiros, nº 55 - Centro
- Tel: (75) 3681-1129



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

SEGUNDA-FEIRA
10 DE JUNHO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 91

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUN. DE CABACEIRAS

AVENIDA NAVIO NEGREIRO
CENTRO
CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA
CNPJ: 13.866.892/0001-50

Decreto Nº 37 de 10/06/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 130.000,00(Cento e Trinta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 384 de 5 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

09000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
2009	REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS POPULARES	
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
17010	Outras Transferências de Convênios Estado	130.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	130.000,00
	Total da Unidade R\$	130.000,00
	Valor Total Suplementado R\$	130.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.


Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$130.000,00

Dotações Anuladas

09000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
1010	CONSTRUÇÃO, REFORMA E READEQUAÇÃO DE GINÁSIO, QUADRAS, CAMPOS, PRAÇAS E ESPAÇOS ESPORT	
4.4.9.0.51.00.00.1	Obras e Instalações	
17000	Convênios OUTROS	130.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	130.000,00
	Total da Unidade R\$	130.000,00
	Valor Total Anulado R\$	130.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 10 de junho de 2024


PEDRO ANDRÉ BRAZ SILVA SANTANA
Prefeito

0676820565-40